

a) os recursos decorrentes dos repasses financeiros, originários da programação orçamentária e financeira da SEDSODH, durante toda a vigência da parceria, totalizam a quantia de R\$ 5.992.791,54 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo de até R\$ 2.996.395,77 (dois milhões, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

b) Do total de recursos estimados para a execução do objeto da parceria, para 12 (doze) meses, de R\$ 5.992.791,54 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), foram estimados, para o LOTE 01 - REGO BARROS, R\$ 4.203.583,35 (quatro milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos) e, para o LOTE 02 - PROTÓGENES GUIMARÃES, R\$ 1.789.208,19 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos) ...

PÁGINA 47 - 1º COLUNA

ANEXO V

EMENTA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Onde se lê: ...

10.1.1 Unidade de Acolhimento Institucional
Público: masculino
Meta:

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE DE ACOLHIMENTO
1º LOTE	CICAPD REGO BARROS	ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO)
2º LOTE	CAI PROTOGENES GUIMARAES	ATÉ 18 (DEZOITO)

Leia-se: ...

10.1.1 Unidade de Acolhimento Institucional
Público: masculino
Meta:

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE DE ACOLHIMENTO
1º LOTE	CICAPD REGO BARROS	ATÉ 63 (SESSENTA E TRÊS)
2º LOTE	CAI PROTOGENES GUIMARAES	ATÉ 17 (DEZESSETE)

Onde se lê: ...

14. DETALHAMENTO DA EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIA

14.1

LOTE: 01

Nº	RECURSOS HUMANOS 2023	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	ESTIMATIVA
1	Assistente Social	30 horas	Sem Plantão 03
2	Fisioterapeuta	30 horas	Sem Plantão 02
3	Enfermeira	24X144 horas	Plantão 07
4	Gerente de Enfermagem - RT	24 horas	Sem Plantão 01
5	Técnico de Enfermagem	24X72 horas	Plantão 18
6	Cuidador	24X72 horas	Plantão 48
7	Assistente Administrativo	40 horas	Sem Plantão 02
8	Cozinheira	12x36 horas	Plantão 04
9	Auxiliar de Cozinha	12x36 horas	Plantão 06
10	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 horas	Plantão 10
11	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas diarista	Sem Plantão 02
12	Pedagogo	30 horas	Sem Plantão 01
13	Terapeuta Ocupacional	30 horas	Sem Plantão 01
14	Professor de Artes	30 horas	Sem Plantão 01
15	Profissional de Educação Física	30 horas	Sem Plantão 01
16	Educador Social	40 horas Seg. á sex	Sem Plantão 04
17	Educador Social	32 horas Ter à sab.	Sem Plantão 02
18	Médico Clínico Geral	24 horas	Sem Plantão 01
19	Médico Psiquiatra	24 horas	Sem Plantão 01
20	Psicólogo	30 horas	Sem Plantão 03
21	Farmacêutico	30 horas	Sem Plantão 01
22	Fonoaudiólogo	30 horas	Sem Plantão 02
23	Nutricionista	30 horas	Sem Plantão 01
24	Motorista - VAN - Categoria D Transporte de passageiros	24x72 horas	Plantão 04
25	Motorista - VAN - Categoria D Transporte de passageiros	40 horas	Sem Plantão 01
26	Vigia - Noturno	12x36 horas	Plantão 02
27	Porteiro - Diurno	12x36 horas	Plantão 02
28	Almoxarife	40 horas	Sem Plantão 01
29	Auxiliar de Almoxarife	12x36 horas	Plantão 02
30	Lavadeira	12x36 horas	Plantão 04
31	Encarregado Administrativo	40 horas	Sem Plantão 01
32	Supervisor Administrativo	40 horas	Sem Plantão 01

33	Coordenadora Técnica - RT	40 horas	Sem Plantão	01
34	Assistente de Direção	40 horas	Sem Plantão	01
TOTAL				142

Leia-se: ...

14.DETALHAMENTO DA EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIA

14.1

Nº	RECURSOS HUMANOS	CARGA HORÁRIA	ESTIMATIVA PESSOAL	
1	Coordenação Técnica	40h	Sem Plantão 1	
2	Assistente Social	30h	Sem Plantão 2	
3	Psicólogo	30h	Sem Plantão 2	
4	Cuidador	12x36 horas	Plantão 40	
5	Cozinheira	12x36 horas	Plantão 2	
6	Auxiliar de Cozinha	12x36 horas	Plantão 4	
7	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 horas	Plantão 10	
8	Educador Social	30h	Sem plantão 2	
9	Farmacêutico	40h	Sem Plantão 1	
10	Enfermeira	30h	Sem Plantão 1	
11	Técnico de Enfermagem	12x36 horas	Plantão 4	
12	Motorista - plantonista	24x48 horas	Plantão 2	
13	Motorista - diarista	24x48 horas	Plantão 1	
14	Profissional de Educação Física	30h	Sem Plantão 1	
15	Auxiliar Administrativo	40h	Sem Plantão 1	
16	Vigia (noturno)	12x36 horas	Plantão 2	
17	Porteiro	12x36 horas	Plantão 1	
TOTAL				77

LOTE 2

Onde se lê:

Nº	RECURSOS HUMANOS	CARGA HORÁRIA	ESTIMATIVA PESSOAL	
1	Coordenação Técnica	40h	Sem Plantão 01	
2	Assistente Social	30h	Sem Plantão 01	
3	Fisioterapeuta	30h	Sem Plantão 01	
2	Enfermeira	30h	Sem Plantão 02	
4	Técnico de Enfermagem	12x36 horas	Plantão 10	
5	Cuidador	12x36 horas	Plantão 15	
6	Auxiliar Administrativo	40h	Sem Plantão 03	
7	Cozinheira	12x36 horas	Plantão 02	
8	Auxiliar de Cozinha	12x36 horas	Plantão 06	
9	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 horas	Plantão 08	
10	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Sem Plantão 03	
11	Pedagogo	30h	Sem Plantão 01	
12	Terapeuta Ocupacional	30h	Sem Plantão 01	
13	Educador Social	30h	Sem plantão 02	
14	Musioterapeuta	30h	Sem Plantão 01	
14	Profissional de Educação Física	30h	Sem Plantão 01	
15	Médico Neurologista	24h	Sem Plantão 01	
16	Psicólogo	30h	Sem Plantão 02	
17	Farmacêutico	40h	Sem Plantão 01	
18	Fonoaudiólogo	40h	Sem Plantão 01	
19	Nutricionista	30h	Sem Plantão 01	
20	Motorista - Categoria D	24x48 horas	Plantão 03	
21	Vigia	24x48 horas	Plantão 03	
22	Almoxarife	40h	Sem Plantão 01	
23	Supervisor Administrativo	40h	Sem Plantão 01	
24	Auxiliar de Lavanderia	12x36 horas	Plantão 04	
TOTAL:				76

Leia-se:

Nº	RECURSOS HUMANOS	CARGA HORÁRIA	ESTIMATIVA PESSOAL	
1	Coordenador	40h	Sem Plantão 1	
2	Assistente Social	30h	Sem Plantão 1	
3	Psicólogo	30h	Sem Plantão 1	
4	Cuidador	12x36 horas	Plantão 12	
5	Cozinheiro	12x36 horas	Plantão 2	
6	Auxiliar de Cozinha	12x36 horas	Plantão 2	
7	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 horas	Plantão 7	
8	Educador Social	30h	Sem plantão 1	
9	Farmacêutico	40h	Sem Plantão 1	
10	Enfermeiro	30h	Sem Plantão 1	
11	Técnico de Enfermagem	12x36 horas	Plantão 2	
12	Motorista (plantonista)	24x48 horas	Plantão 2	
13	Educador Físico	30h	Sem Plantão 1	
14	Auxiliar Administrativo	40h	Sem Plantão 1	
TOTAL				35

Id: 2597861

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2024.

PARTES: Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI, CNPJ nº 34.560.393/0001-00 e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA., CNPJ nº 11.377.867/0001-87.

OBJETO: Aquisição de colchões, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, de acordo com as informações descritas no ANEXO I.

VALOR: R\$ 1.512,00 (hum mil quinhentos e doze reais)

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00305

GESTOR: Andréa Suely Silva do Amaral, ID. Funcional nº 4424862-8;

FISCAIS: Carina Figueira de Oliveira, ID. Funcional nº 5141754-5; Pedro Henrique Campos de Camargo Salles, ID. Funcional nº 5142823-7.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.
PROCESSOS NºS SEI-080007/011397/2023 E SEI-390004/000279/2024.

Id: 2597968

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato nº 03/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Es-

tado de Trabalho e Renda e a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI.

OBJETO: Resilição do Contrato nº 003/2022, relativo à prestação de serviços de Agência de Viagens, com fundamento art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes. EFEITOS: Efeitos a partir da data de hoje, declarando o CONTRATANTE que aceita, em caráter definitivo, o objeto contratual até então executado. QUITAÇÃO: As partes declaram-se plenamente satisfeitas e concedem mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactuadas, concordando em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao Contrato ora extinto.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

FUNDAMENTO: Art. nº 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-400001/000115/2022.

Id: 2597942

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE 01.10.2024

PROCESSO Nº SEI-180007/000770/2022 - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI, index. 84372372, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa CONCREJATO ENGENHARIA LTDA. para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos de classificação da proposta de preços da Recorrente, desclassificação da proposta e inabilitação da licitante CONSTRUPOWER ENGENHARIA LTDA, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 03/2024, bem como do pedido de retomada da fase de lances, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Contratação.

Id: 2597928

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0028/2024.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP como contratante e a empresa Vital Mestres Construção e Manutenção Predial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a reforma com acréscimo para transformação do centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD em Centro de Socioeducação - CENCE, Bangu, unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, localizado na Avenida Riibeiro Cantas, nº 640, bairro Bangu, no município do rio de janeiro.

VALOR: R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais).

PRAZO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/000746/2024.

Id: 2597921

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a complementação do projeto e conclusão da construção de galpão em área rural no Assentamento Antônio de Farias e correções "as built" dos projetos executivos necessários à perfeita realização das obras (projeto de arquitetura, estruturas, instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias), na Estrada Principal do Assentamento Antônio de Farias, Núcleo 5, Bairro Pernambuco, à 5km do Posto de Saúde, no Município de Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro, com fornecimento de mão de obra, material e ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.556.588,36 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).